PARECER TÉCNICO N° 118/2026/CONV

Porto Belo, 18 de junho de 2026.

A/C
Departamento de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando nº119/2026, referente à Solicitação de Esclarecimento para a Concorrência Eletrônica nº008/2026 – PMPB.

Venho, por meio deste, esclarecer às dúvidas enviadas pela empresa **Cleiton Gonçalves Arquitetura** no âmbito da Concorrência Eletrônica nº008/2026 – PMPB, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (EM PLATAFORMA BIM), PARA OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES E/OU REFORMAS E PRAÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO.

Quais são as metragens estimadas/reais das edificações novas, ampliações, reformas e praças que compõem o objeto da contratação?

Como trata-se de uma ata de registro de preços, não há metragem estimada para contratação pois a Administração Municipal define as demandas durante o andamento do ano, sem uma previsão antecipada. De qualquer forma, apresentamos abaixo uma lista das contratações realizadas no ano de 2025/2026. Lembrando que, por se tratar de ata de registro de preço, não é possível mensurar se neste ano haverá mais ou menos contratações, pois é muito relativo.

Centro Esportivo (Novo, terreno 8865m²)
NDI (Reforma e ampliação, área construída de 1043m²)
Centro de Convivência do Idoso (Reforma e ampliação, área construída e a construir de 796m²)
Sala CRAS (Ampliação, 20m²)
Guarita dos Bombeiros (Construção, 20m²)
Escola de ensino fundamental (Reforma, 1581m²)
Quadra e Praça (Construção, 1057m²)
Praça (Novo, Terreno 717m²)
Praça (Novo, Terreno 1274m²)
Mirante (Complementares, 434m²)
Cobertura CAES (Reforma, 420m²)
NDI (Sistema de Tratamento Novo, 671m²)

Existe levantamento prévio contendo a área total aproximada dos serviços a serem demandados pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços? Em caso positivo, solicita-se a disponibilização dessas informações.

Conforme resposta anterior, não há um levantamento prévio. Por se tratar de ata de registro de preço, as quantidades da planilha constates no edital são superestimadas, para que não haja o risco de faltar saldo.

Qual a relação detalhada dos serviços efetivamente previstos para execução, discriminando os tipos de projetos e disciplinas complementares que poderão ser exigidos ao longo da contratação?

Não há relação detalhada dos serviços. Quanto às disciplinas complementares, para projetos de edificações, geralmente contratamos os levantamentos, projeto arquitetônico, urbanístico (áreas externas), paisagismo, estrutural, elétrico, hidrossanitário, climatização, PPCI, acompanhamento, orçamento e renderização. A maioria dos projetos do ano anterior tratava-se de reforma ou reforma e ampliação. Quanto aos projetos de praças e parques, geralmente contratamos o levantamento e projeto urbanístico, paisagismo, orçamento, renderização e drenagem. Todos os projetos contratamos a gerência e compatibilização, pois entendemos que são imprescindíveis para a qualidade do produto. De qualquer forma, a contratação de cada objeto é relativa e dependerá da demanda, o que impossibilita o detalhamento neste momento.

Qual a justificativa técnica para a definição das metragens mínimas exigidas nos atestados de capacidade técnica, considerando que o edital não apresenta as metragens efetivas estimadas dos objetos a serem contratados?

As quantidades de área exigidas são baseadas em médias das áreas das edificações que já existem no Município, principalmente projetos recentes. As quantidades de acervo para a empresa são maiores, considerando que a empesa precisa ter um acervo maior. A área para o coordenador, assim como o tempo de experiência, é maior pois é importante que este profissional tenha mais experiência.

É o parecer,

DANIELE BIRCK:01710069090
Assinado de forma digital por DANIELE BIRCK:01710069090
Dados: 2026.06.18 16:29:33 -03'00'

Daniele Birck
Arquiteta e urbanista
CAU-RS A71945-5